

Livro 2 - BX	Folha 083	 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO CATOLÉ DO ROCHA TEREZINHA SALDANHA SUASSUNA Registradora MIRIAM DINIZ OLIVEIRA Substituta
CNM: 070458.2.0016328-13		
Matrícula 16328	Data 30/03/2012	
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS		

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-BX, Matrícula N° 0016328, datado de 30/03/2012, encontrei o seguinte: Imóvel: UM TERRENO próprio para construção, medindo 8,25m (oito metros e vinte e cinco centímetros) de largura na frente e nos fundos por 28,00m (vinte e oito metros) de comprimento de ambos os lados, equivalente a 231,00m² (duzentos e trinta e um metros quadrados). Localizado na rua projetada, Loteamento São Paulo III, nesta cidade de Catolé do Rocha-PB. Desmembrado do lote 09, da quadra 06, do citado loteamento. Limitando-se ao leste com a rua projetada, ao oeste com o lote 03, de propriedade de J. Pereira do Nascimento, ao norte com o lote 11, de propriedade de J. Pereira do Nascimento e ao sul com imóvel de Manoel Lourenço de Sousa. Registro anterior: R:1-16.264, às fls. 18, do livro 2-BX, em 28/02/2012. Proprietário: MANOEL LOURENÇO DE SOUSA, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF de n° 478.291.094-00, domiciliado e residente na Rua Diomedes Lobo, nesta cidade de Catolé do Rocha-PB. O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha, 30 de março de 2012. A Oficiala Terezinha Saldanha Suassuna.

=====

Av /1-16.328 - Nos termos do requerimento assinado pelo proprietário do imóvel, com vistas à documentação que me foi apresentada, a qual fica arquivada nesse Cartório, na pasta de averbações n° 03/2012, sub-pasta n° 14, foi construída no imóvel constante da presente matrícula UMA CASA RESIDENCIAL, medindo 6,50m (seis metros e cinquenta centímetros) de largura na frente e nos fundos por 10,77m (dez metros e setenta e sete centímetros) de comprimento de ambos os lados, equivalente a uma área construída de 70,00m² (setenta metros quadrados), com uma área coberta medindo 7,30m (sete metros e trinta centímetros) de largura na frente e nos fundos por 11,60m (onze metros e sessenta centímetros) de comprimento de ambos os lados, equivalente a 84,68m² (oitenta e quatro metros e sessenta e oito centímetros quadrados). Contendo: varanda, sala de estar, três quartos, um banheiro e cozinha. Forrada com gesso e coberta com telhas de cerâmica. Com piso de cerâmica. Tendo gasto a quantia de R\$ 53.770,50 (cinquenta e três mil, setecentos e setenta reais e cinquenta centavos). Carta de Habite-se expedida pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, em 21/03/2012. Alvará de Construção n° 050/2012, expedido pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, em 16/03/2012. Dispensada a apresentação da CND do INSS, em virtude de o imóvel destinar-se a moradia residencial unifamiliar, com área construída inferior a 70m², executada sem mão-de-obra assalariada, declarando o proprietário não ser possuidor de outro imóvel residencial, conforme determina a Ordem de Serviço n° 207 de 08.04.1999. O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha, 30 de março de 2012. A Oficiala Terezinha Saldanha Suassuna.

=====

R /2-16.328 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - Contrato n° 8.4444.0075752-5, expedido pela Caixa Econômica Federal, agência de Catolé do Rocha-PB, em 24 de maio de 2012; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: GILBERLANE DE SOUSA SILVA, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora da carteira de identidade RG n° 2571229-SSP/PB e do CPF n° 040.642.044-09,

residente e domiciliada no Sítio Timbauba, município de Riacho dos Cavalos-PB. Por compra a MANOEL LOURENÇO DE SOUSA e sua esposa MARTA FRANCISCA DE OLIVEIRA SOUSA, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, ele trabalhador agrícola, portador da carteira de identidade RG nº 2126016-SSP/PB e do CPF nº 478.291.094-00, ela do lar, portadora da carteira de identidade RG nº 2803217-SSP/PB e do CPF nº 028.342.294-73, residentes e domiciliados na Rua Massilon Cavalcante Filho, s/nº, Catolé do Rocha-PB. Pelo preço de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais). Com interveniência da Caixa Econômica Federal. O referido é verdade; Dou fé. Catolé do Rocha-PB, 31 de maio de 2012. A Oficiala A Oficiala Terezinha Saldanha Suassuna.

=====

R /3-16.328 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - Contrato nº 8.4444.0075752-5, expedido pela Caixa Econômica Federal, agência de Catolé do Rocha-PB, em 24 de maio de 2012; o imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência de Catolé do Rocha/PB, sob ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, pelo valor financiado de R\$ 56.200,00 (cinquenta e seis mil e duzentos reais), pagável em 300 prestações mensais e sucessivas, cada uma do valor inicial de R\$ 430,50 (quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos), devidamente atualizadas, e juros à taxa nominal 5.0000% e efetiva de 5.1161% ao ano. Sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais). O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha-PB, 31 de maio de 2012. A Oficiala A Oficiala Terezinha Saldanha Suassuna.

=====

R 4-16.328 - Nos termos da documentação apresentada pela proprietária, arquivado neste cartório; o Imóvel constante da presente matrícula, apresenta a seguinte descrição: UMA CASA RESIDENCIAL, localizada na Rua Francisco Dantas de Freitas, nº 808, Loteamento São Paulo, nesta cidade de Catolé do Rocha - PB; medindo 6,50m (seis metros e cinquenta centímetros) de largura na frente e nos fundos por 10,77m (dez metros e setenta e sete centímetros) de comprimento de ambos os lados, equivalente a uma área construída de 70,00m² (setenta metros quadrados), com uma área coberta medindo 7,30m (sete metros e trinta centímetros) de largura na frente e nos fundos por 11,60m (onze metros e sessenta centímetros) de comprimento de ambos os lados, equivalente a 84,68m² (oitenta e quatro metros e sessenta e oito centímetros quadrados). Contendo: varanda, sala de estar, três quartos, um banheiro e cozinha. Forrada com gesso e coberta com telhas de cerâmica. Com piso de cerâmica, Construída em terreno que mede, UM TERRENO próprio para construção, medindo 8,25m (oito metros e vinte e cinco centímetros) de largura na frente e nos fundos por 28,00m (vinte e oito metros) de comprimento de ambos os lados, equivalente a 231,00m² (duzentos e trinta e um metros quadrados). Localizado na rua projetada, Loteamento São Paulo III, nesta cidade de Catolé do Rocha-PB. Desmembrado do lote 09, da quadra 06, do citado loteamento. Limitando-se ao leste com a rua projetada, ao oeste com o lote 03, de propriedade de J. Pereira do Nascimento, ao norte com o lote 11, de propriedade de J. Pereira do Nascimento e ao sul com imóvel de Manoel Lourenço de Sousa. O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha, 20 de julho de 2020. Selo Digital AKG02965-CC39. A Oficiala Substituta Rosemere Suassuna Saldanha. SELO: AKG02965

=====

AV/5-16.328 - (consolidação da propriedade). Nos termos do requerimento, consolidação e cancelamento da CCI, enviado no portal da

ONR, com o protocolo de nº AC014876348, estando assinado digitalmente por Milton Fontana, autorização para cancelamento da propriedade fiduciária - financiamento de crédito imobiliário, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26, § 1º, da Lei Federal nº 9.514/1997, em face da devedora fiduciante GILBERLANE DE SOUSA SILVA, CPF: 040.642.044-09, já qualificada, sem que houvesse purgação da mora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, bem como fica averbado o CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha/PB, 26 de junho de 2026. Selo digital: ASW95510-A8GN. A Oficiala Substituta ROSEMERE SUASSUNA SALDANHA. SELO: ASW95510

=====

..
Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eu, _____, Escrevente Autorizado(a), subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

CATOLÉ DO ROCHA, 26 de junho de 2026.

JOÃO VICTOR BORGES DA SILVA
Escrevente Autorizado(a)





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QV2HQ-JFM4G-8EX2N-8BBXK

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Terezinha Saldanha Suassuna (CPF ***.916.924-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/QV2HQ-JFM4G-8EX2N-8BBXK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>